



PORTARIA N.º 052/2021

Dispõe sobre a criação da equipe de apoio à Comissão Eleitoral Regional 2021 do Conselho Regional de Farmácia Mato Grosso e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso – CRF/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, os artigos 2º, XI do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso, e ainda, no artigo 17, inciso I do Regulamento Eleitoral;

Considerando a necessidade de apoio operacional à Comissão Eleitoral Regional do CRF/MT;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de apoio à Comissão Eleitoral Regional 2021 do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso, a ser composta pelos empregados abaixo indicados:

- I – Alex Alves da Silva**
- II – Cristiane Mendes dos Santos Souza**
- III – Daniel Pires de Mello**
- IV – Eliana Regina da Silva**
- V – Fernanda dos Santos Feitosa**
- VI – Lídia Carolina Mancilha Barros**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2.021.


Iberé Ferreira da Silva Junior
Presidente do CRF/MT